



CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
Em: 2 / 03 / 14  
Substância: 14210  
19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 3.809/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 19/03/14  
19/06/14  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

~~A PREFEITA DO~~ MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0067.2216 PROGRAMA SALVAR/SAMU  
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 9916 ..... R\$ 8.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, do recurso 4170 – Programa Salvar Samu Estadual.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE MARÇO DE 2014.

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
Em: 21 / 03 / 14  
Hora: 14h10  
Ass: 49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 3.810/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 19, 03, 14  
19, 06, 14  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
09 ENCARGOS GERAIS  
10 SAÚDE  
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS  
09.05.10.303.0071.1287 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARCÃO  
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.09.10.303.0071.1287 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARCÃO  
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 19705..... R\$ 21.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE MARÇO DE 2014.**

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.